



Igreja Presbiteriana
do Brasil

PROTOCOLO Nº *CXXXIV*

Roberto Brasileiro

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 20/03/2006

RELATÓRIO DA SUB-COMISSÃO: XII

Quanto ao documento 211

Ementa: do Presbitério Oeste de Belo Horizonte (POBH) - sobre a deposição do Rev. José Artur Quaresma Barbosa, de acordo com o artigo 9 alínea "d" do CD/IPB.

A CE-SC-IPB 2006 RESOLVE:

aprová-lo nos seguintes termos:

- 1 - Tomar conhecimento;
- 2 - Dar baixa no rol de ministros da IPB;
- 3 - Interceder por ele e família;

Sala das Sessões, 21 de março de 2006.

*Intervimto
do Presbitério de Belo Horizonte
Stara
Roverol*

Belo Horizonte, 15 de março de 2006.

A Comissão Executiva do
Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil
Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente

Estimado irmão,

Anexo documento conforme ementa abaixo para consideração e juízo da Comissão Executiva do Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil reunida neste mês de março de 2006 na capital paulistana.

Exoneração do Rev. José Artur Quaresma Barbosa

Registrando meu apreço e consideração em Cristo, remeto o documento.



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

	Igreja Presbiteriana do Brasil
PROTOCOLO Nº 211	
Destino:	<u>Sub Com. XII</u>
	
Rev. Roberto Brasileiro Presidente do SC/IPB	
Data: 20/03/2006	

É documento ?

Despoimento

Belo Horizonte, 04 de julho de 2005.



IGREJA
PRESBITERIANA
BRASIL

Do POBH
Ao SE - SC.
Rev. Ludgero Bonilha de Moraes.

Ilustre irmão: Paz

Segundo minha responsabilidade como Secretario Executivo do POBH comunico à Secretaria Executiva da IPB, que o POBH em processo regular, dia 30 de junho do corrente ano, exonerou por voto unânime do Sagrado Ministério da Palavra o Rev. José Artur Quaresma Barbosa aplicando a pena do artigo 9 letra d do C.D.

Sem mais para o momento, firmo-me na graça do Senhor

Antonio Sperber
Rev. Antonio Sperber - SE- POBH